



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

**PROJETO DE LEI Nº , 2025
(Do Sr. Gilberto Nascimento)**

Institui o Dia Nacional da Parceria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Parceria, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Nacional da Parceria, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho, com o objetivo de reconhecer e valorizar o papel fundamental das colaborações estratégicas no desenvolvimento social, econômico e humano.

Vivemos em uma era marcada pela interdependência entre setores, instituições e indivíduos. As parcerias entre empresas, governos, organizações da sociedade civil e cidadãos vêm promovendo avanços em áreas essenciais como educação, saúde, tecnologia e sustentabilidade. Ao unir esforços, talentos e recursos, geramos soluções mais eficazes e de maior impacto do que as ações isoladas.

Instituir o Dia Nacional da Parceria é reconhecer que o desenvolvimento sustentável não se constrói com ações isoladas, mas com a união de forças em torno de objetivos comuns. O crescimento de nosso país depende da articulação entre diferentes atores sociais, econômicos e institucionais, capazes de transformar desafios em oportunidades reais. Ao valorizar a colaboração como um princípio estruturante, esta data reforça a importância de cultivar alianças que promovam inovação, inclusão e progresso coletivo.

Os objetivos ao estabelecer essa data são incentivar a valorização das alianças estratégicas e estimular empresas, organizações e cidadãos a adotarem práticas mais cooperativas e inovadoras. Trata-se de uma data voltada ao fomento de novas conexões entre os setores público e privado, entre

Apresentação: 10/04/2025 15:58:57.077 - Mesa

PL n.1649/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

instituições e cidadãos, promovendo iniciativas que gerem desenvolvimento econômico, impacto social e soluções compartilhadas para os desafios contemporâneos. Essa celebração anual cria um simbolismo importante para o engajamento da sociedade em torno de ações conjuntas, reflexão crítica e fortalecimento do espírito colaborativo.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, afinal, como bem resume o espírito desta proposta: ninguém faz nada sozinho.

Sala das Sessões,

Deputado Gilberto Nascimento
PSD/SP

Apresentação: 10/04/2025 15:58:57.077 - Mesa

PL n.1649/2025

